



ESTADO DE ALAGOAS  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS  
Rua Barão de Atalaia 200, Centro, Maceió/AL - CEP: 57020-510  
Fone: (82)3315-3094 ou 3315-3091

**LICITAÇÃO CASAL Nº 34/2022 – ELETRÔNICA – SRP**  
**LICITAÇÃO BB Nº 954112**  
**RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO Nº 05**

Resposta ao questionamento feito por licitante interessado em participar da **LICITAÇÃO CASAL Nº 34/2022 – ELETRÔNICA – LRE**, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de serviços de Assessoria Contábil e Tributária para a CASAL, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

Baseados no Edital e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC/CASAL, segue resposta ao questionamento:

**PERGUNTA:**

O inciso II do item 12.2 do Edital exige o registro do atestado de capacidade técnica no Conselho Regional de Contabilidade (CRC). Ocorre que o Conselho Federal de Contabilidade (CFC), por meio da Resolução 1.654/2022, revogou a Resolução 782/1995, que tratava do registro e arquivamento de atestados pelos Conselhos Regionais de Contabilidade. Segundo o CRC do estado em que atuamos, efetivamente não é mais feito o registro de atestados. Como proceder?

**RESPOSTA:**

As empresas apresentarão os Atestados de Capacidade Técnica emitidos pelos Tomadores de Serviços. Os atestados emitidos até a data de 31/03/2022 deverão conter o respectivo registro do CRC, conforme a Resolução nº 782/1995 do CFC. Diante da revogação da Resolução nº 782/1995 do CFC, a Comissão não exigirá o referido registro para os documentos emitidos a partir do dia 01/04/2022, conforme Resolução CFC nº 1.654/2022, de 17/03/2022.

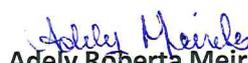
Por não haver violação à Lei nem ao RILC/CASAL, permanecem inalterados o dia e horário da licitação.

Maceió, 13 de outubro de 2022.

Atenciosamente,

  
Suely Pedrosa  
Pregoeira ASLIC/CASAL

Visto:

  
Adely Roberta Meireles de Oliveira  
Assessora da ASLIC/CASAL